



**LEI MUNICIPAL Nº 637/2016.**

**EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei

**Artigo 1** - Abre Crédito suplementar na importância de R\$: 6.722.500,00 (seis milhões setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**021 – ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

**04.122.0006.2.006 - Manutenção das Atividades dos Serviços de assessoria Jurídica**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 11.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOMICCO**

**071 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

**04.122.0007.2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 35.000,00

**04.122.0072.2.036 - Manutenção Das Atividades Do Departamento De Serviços Públicos**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 15.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**082 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0037.2.046 - Manutenção Do Programa A Caminho Da Escola**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

**12.361.0037.2.048 - Manutenção Das Atividades Do Programa Salário Educação**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 100.000,00

**12.361.0037.2.049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 150.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 300.000,00



4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 500.000,00

**083 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E MÉDIO**

**12.365.0039.1.019 Construção, Ampliação E Recuperação De Creche**

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$: 110.000,00

**12.365.0039.2.055 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 10.000,00

**084 - FUNDEB**

**12.361.0037.2.057 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental 60%**

3.1.90.04 - Contração por Tempo Determinado.....R\$: 300.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$: 270.000,00

**12.361.0037.2.059 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - 40%**

3.1.90.04 – Contração por Tempo Determinado.....R\$: 300.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 300.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 4.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 200.000,00

**12.365.0039.2.060 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil 40%**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 70.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 2.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 30.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**091 -DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**10.122.0007.2.064 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços Da Secretaria De Saúde**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 30.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 20.000,00

**092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0007.2.065 - Manutenção Dos Serviços Administrativos D Fundo Municipal De Saúde**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 120.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 40.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 120.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 180.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 200.000,00

**10.301.0027.2.066 - Manutenção Das Atividades Do Progr. De Saúde Da Família – Psf**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 90.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 15.000,00

**10.301.0027.2.069 - Manutenção Das Atividades De Saúde Bucal**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 70.000,00

**10.301.0027.2.070 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços De Saúde**



3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	100.000,00
3.3.90.35 - Serviços da Consultoria.....	R\$:	30.000,00
<b>10.301.0027.2.075 - Manutenção Das Atividades Do Pab – Fixo</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	50.000,00
<b>10.302.0029.2.079 - Implantação E Manutenção Do Samu</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	40.000,00
<b>10.302.0029.2080 - Programa De Média E Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	150.000,00
<b>10.302.0030.2081 - Manutenção Das Atividades Do Hospital Mãe Kyola</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	120.000,00

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

### 101 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

#### 13.392.0042.2.086 - Manutenção Das Atividades De Cultura

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 3.000,00

#### 13.392.0042.2.087 - Promoção E Patrocínio De Festividades Cívicas, Tradicionais, Folclóricas E Outros Eventos Culturais

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 60.000,00

## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA

### 111 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 04.12.0007.2.091 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços Da Secretaria De Ação Social

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 20.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 15.000,00

### 112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.122.0007.2.092 - Manutenção , Coordenação E Controle Das Atividades Do Conselho Tutelar

3.3.90.14 - Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

#### 08.122.0007.2.094 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços Do Fundo Mun. De Assistência Social

3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$: 50.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

#### 08.244.0019.2.107 Manutenção O Centro Referência Da Assistência Social - Cras

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 30.000,00

#### 08.244.0007.2.103 - Manutenção Dos Serviços De Convivências E Fortalecimento De Vínculo

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 15.000,00



**12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**121 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**04.122.0007.2.122 - Manutenção Das Atividades Relacionadas Com O Desenvolvimento Rural**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros = PJ.....R\$: 80.000,00

**20.608.0063.2.125 - Apoio aos Pequenos Agricultores**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$: 250.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros = PJ.....R\$: 800.000,00

**04.122.0007.2.127 Manutenção Das Atividades Do Departamento E Abastecimento**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 30.000,00

**17.511.0078.1.030 - Ampliação, Melhoramento do Sist. de abastecimento d'água.**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 300.000,00

**13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**131- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES**

**09.272.0025.2.131 - Proventos De Pensionistas**

3.1.90.03 – Pensões.....R\$: 32.000,00

**09.272.0026.2.133 - Proventos De Inativos (Município)**

3.1.90.01– Aposentadoria e Reformas.....R\$: 6.000,00

**09.272.0026.2.134 - Proventos De Inativos (Ipsec)**

3.1.90.01– Aposentadoria e Reformas.....R\$: 850.000,00

**09.122.0007.2.130 - Manutenção Das Atividades Do Instituto De Previdência**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 5.000,00

**TOTAL .....R\$: 6.722.500,00**

**Artigo 2** - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior ocorrerão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**021 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

**04.122.0004.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 5.000,00

**022 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08.243.0014.1.002 - Implantação, Manutenção, Coordenação Do Projeto De Abrigo Municipal Para Criança E Adolescente**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 50.000,00

**08.243.0014.2.007 Manutenção de Cursos de Aprendizagem para Incentivo a Formação Profissional do Adolescente**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 7.000,00



**08.243.0014.2.008 Manutenção das Atividades Desenvolvidas Para Apoio a Criança e ao Adolescente**

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$: 10.000,00

**0824300142009 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$: 20.000,00

**08.243.0014.2.010 Manutenção das Atividades Administrativa Do FUNDECA**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 5.000,00

**03 - SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

**031 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

**04.124.0010.2.011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 63.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$: 5.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**041 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**04.122.0004.2.012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COORDENADORIA DA MULHER**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 10.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 10.000,00

**04.122.0007.2.013 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 1.000,00

**04.122.0007.2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 8.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**051 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**04.122.0007.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 12.000,00

**04.122.0007.2.017 - REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 15.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 15.000,00

**052 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**04.122.0007.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 37.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 5.000,00

**28.846.0000.2.022 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS**

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00



**28.846.0000.2.023 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 14.000,00  
4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 3.000,00

**053 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO**

**04.122.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E PATRIMÔNIO**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 1.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**061 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS**

**04.122.0007.2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 2.000,00

**04.123.0008.2.027 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 1.000,00

**062 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**04.122.0000.1.003 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 5.000,00

**04.122.0000.2.029 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS COM A COMPESA/CELPE E OUTROS PARCELAMENTOS**

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 100.000,00

**04.122.0007.2.030 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 5.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOMICO**

**071 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

**04.122.0007.1.004 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS**

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$: 40.000,00

**04.122.0007.2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 60.000,00

**04.122.0007.2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 2.000,00

**27.812.0074.2.035 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES**

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 48.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 36.000,00

**04.122.0079.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 80.000,00

**15.451.0045.1.006 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 50.000,00

**15.451.0045.1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADA E MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**



4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	190.000,00
<b>15.451.0048.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	165.000,00
<b>15.452.0047.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	25.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	25.000,00
<b>16.482.0053.1.010 - RECONSTRUÇÃO DE CASAS DANIFICADAS OU DESTRUÍDAS NO MUNICÍPIO</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	100.000,00
<b>16.482.0053.1.011 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	200.000,00
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$:	50.000,00
<b>17.511.0055.1.012 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, ADUTORAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	150.000,00
<b>17.511.0055.1.013 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO E PRIVADAS HIGIÊNICAS</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	100.000,00
<b>17.512.0057.2.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS SANITÁRIOS</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	75.000,00
<b>24.722.0075.2.034 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	10.000,00
<b>26.782.0072.1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	75.000,00
<b>26.782.0072.1.015 - CONST.AMPL.RECUP. DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGENS MOLHADAS, AÇUDES E BARREIROS</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	50.000,00
<b>27.812.0074.2.035 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	25.000,00
<b>072 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS</b>	
<b>04.122.0072.2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:	127.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	25.000,00
<b>15.452.0046.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:	100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	100.000,00
<b>15.452.0047.2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	60.000,00



**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**081 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**12.122.0007.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:	60.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$:	20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis.....R\$:	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	43.000,00

**12.306.0033.2.040 MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$:	100.000,00
---	------------

**082 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.243.0014.2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABBCOMUNIDADE**

3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado.....R\$:	50.000,00
--	-----------

**12.361.0037.1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	550.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....R\$:	60.000,00

**12.361.0037.1.017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	114.000,00
--	------------

**12.361.0037.1.018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	200.000,00
--	------------

**12.361.0037.2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	45.000,00

**12.361.0037.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$:	85.000,00
---	-----------

**12.366.0040.2.053 MANUT. DAS ATIV. DESENV. P/ ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS, ADULTOS E IDOSO**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	25.000,00
--	-----------

**12.367.0041.2.054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$:	85.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	115.000,00

**083 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E MÉDIO**

**12.365.0039.1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHE**

4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....R\$:	58.000,00
---	-----------

**12.365.0039.1.020 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES/CRECHES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:	50.000,00
--	-----------

**12.365.0039.2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$:	35.000,00
--	-----------





**12.365.0039.2.056 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 15.000,00

**084 – FUNDEB**

**12.361.0037.2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%**

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$: 1.200.000,00

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$: 50.000,00

**12.361.0037.1.021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 40%**

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 170.000,00

**12.361.0037.2.059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%**

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$: 581.500,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais.....R\$: 41.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 33.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 42.000,00


**12.365.0039.2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$: 8.000,00

**TOTAL.....R\$: 6.722.500,00**

**Artigo 3 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.**

**Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2016**

  
**EDMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES**  
**PREFEITO**



## CERTIDÃO

BARBARA MICHELE SILVA, ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE da Prefeitura Municipal das Correntes no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

### CERTIFICA:

Para os devidos fins que, foi publicada no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, nos termos do Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco e Art. 58, Incisos, XVIII e XXI da Lei Orgânica Municipal, a **LEI MUNICIPAL Nº 637/2016, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências**, 02 de dezembro de 2016.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, PERNAMBUCO**, em 02 de dezembro de 2016.

  
BARBARA MICHELE DA SILVA  
Assessora Especial de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

SANCIÓNADO NOS  
 TERMO DO ART  
 81, INCISOS I a VI  
 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
 EM, 02 DE 12 DE 2016  
 Prefeito

PROJETO DE LEI N. 672/2016.

**EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária em 01 de Dezembro de 2016 o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1** - Abre Crédito suplementar na importância de R\$: 6.722.500,00 (seis milhões setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**021 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

**04.122.0006.2.006 - Manutenção das Atividades dos Serviços de assessoria Jurídica**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 11.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOMICCO**

**071 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

**04.122.0007.2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 35.000,00

**04.122.0072.2.036 - Manutenção Das Atividades Do Departamento De Serviços Públicos**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 15.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**082 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0037.2.046 - Manutenção Do Programa A Caminho Da Escola**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

**12.361.0037.2.048 - Manutenção Das Atividades Do Programa Salário Educação**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 100.000,00

**12.361.0037.2.049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 150.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 300.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 500.000,00

**083 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E MÉDIO**

Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772 - 1402

E-mail: [cmurora1402@hotmail.com](mailto:cmurora1402@hotmail.com)

Correntes - Pernambuco



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

<b>12.365.0039.1.019 Construção, Ampliação E Recuperação De Creche</b>	
4.4.90.51 - Obras e instalações.....	RS: 110.000,00
<b>12.365.0039.2.055 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil</b>	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS: 10.000,00

## 084 - FUNDEB

<b>12.361.0037.2.057 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental 60%</b>	
3.1.90.04 - Contração por Tempo Determinado.....	RS: 300.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais .....	RS: 270.000,00

<b>12.361.0037.2.059 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - 40%</b>	
3.1.90.04 - Contração por Tempo Determinado.....	RS: 300.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 300.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS: 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS: 200.000,00
<b>12.365.0039.2.060 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil 40%</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS: 2.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS: 30.000,00

## 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 091 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

<b>10.122.0007.2.064 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços Da Secretaria De Saúde</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS: 20.000,00

### 092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>10.122.0007.2.065 - Manutenção Dos Serviços Administrativos D Fundo Municipal De Saúde</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 120.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS: 40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS: 120.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais .....	RS 180.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais .....	RS 200.000,00
<b>10.301.0027.2.066 - Manutenção Das Atividades Do Progr. De Saúde Da Família - Psf</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 90.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS: 15.000,00
<b>10.301.0027.2.069 - Manutenção Das Atividades De Saúde Bucal</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 70.000,00
<b>10.301.0027.2.070 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços De Saúde</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 100.000,00
3.3.90.35 - Serviços da Consultoria.....	RS: 30.000,00
<b>10.301.0027.2.075 - Manutenção Das Atividades Do Pab - Fixo</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS: 50.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

## **10.302.0029.2.079 - Implantação E Manutenção Do Samu**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....RS: 40.000,00

## **10.302.0029.2080 - Programa De Média E Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....RS: 150.000,00

## **10.302.0030.2081 - Manutenção Das Atividades Do Hospital Mãe Kyola**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....RS: 120.000,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS**

### **101 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

#### **13.392.0042.2.086 - Manutenção Das Atividades De Cultura**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....RS: 3.000,00

#### **13.392.0042.2.087 - Promoção E Patrocínio De Festividades Cívicas, Tradicionais, Folclóricas E Outros Eventos Culturais**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....RS: 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....RS: 60.000,00

## **11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA**

### **111 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **04.12.0007.2.091 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços Da Secretaria De Ação Social**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....RS: 20.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....RS: 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....RS: 15.000,00

## **112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08.122.0007.2.092 - Manutenção , Coordenação E Controle Das Atividades Do Conselho Tutelar**

3.3.90.14 - Diárias - Civil.....RS 2.000,00

#### **08.122.0007.2.094 - Manutenção Das Atividades De Coordenação E Controle Dos Serviços Do Fundo Mun. De Assistência Social**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais .....RS: 50.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....RS: 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....RS: 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....RS: 20.000,00

#### **08.244.0019.2.107 Manutenção O Centro Referência Da Assistência Social - Cras**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....RS: 30.000,00

#### **08.244.0007.2.103 - Manutenção Dos Serviços De Convivências E Fortalecimento De Vínculo**

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....RS: 15.000,00

## **12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **121 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **04.122.0007.2.122 - Manutenção Das Atividades Relacionadas Com O Desenvolvimento Rural**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros = PJ.....RS: 80.000,00

Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772 - 1402

E-mail: [camara1402@hotmail.com](mailto:camara1402@hotmail.com)

Correntes - Pernambuco



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

<b>20.608.0063.2.125 - Apoio aos Pequenos Agricultores</b>		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....	RS:	250.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros = PJ.....	RS:	800.000,00
<b>04.122.0007.2.127 Manutenção Das Atividades Do Departamento E Abastecimento</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	30.000,00
<b>17.511.0078.1.030 - Ampliação, Melhoramento do Sist. de abastecimento d'água.</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	300.000,00

## 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORRENTES

### 131- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES

<b>09.272.0025.2.131 - Proventos De Pensionistas</b>		
3.1.90.03 - Pensões.....	RS:	32.000,00
<b>09.272.0026.2.133 - Proventos De Inativos (Município)</b>		
3.1.90.01 - Aposentadoria e Reformas.....	RS:	6.000,00
<b>09.272.0026.2.134 - Proventos De Inativos (Ipsec)</b>		
3.1.90.01 - Aposentadoria e Reformas.....	RS:	850.000,00
<b>09.122.0007.2.130 - Manutenção Das Atividades Do Instituto De Previdência</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS:	5.000,00

**TOTAL .....RS: 6.722.500,00**

*Artigo 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior ocorrerão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:*

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

#### 021 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

<b>04.122.0004.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	5.000,00

#### 022 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>08.243.0014.1.002 - Implantação, Manutenção, Coordenação Do Projeto De Abrigo Municipal Para Criança E Adolescente</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	50.000,00
<b>08.243.0014.2.007 Manutenção de Cursos de Aprendizagem para Incentivo a Formação Profissional do Adolescente</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	7.000,00
<b>08.243.0014.2.008 Manutenção das Atividades Desenvolvidas Para Apoio a Criança e ao Adolescente</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....	RS:	10.000,00
<b>0824300142009 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....	RS:	20.000,00
<b>08.243.0014.2.010 Manutenção das Atividades Administrativa Do FUNDECA</b>		



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	5.000,00

## 03 - SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

### 031 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

#### 04.124.0010.2.011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	63.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....	RS:	5.000,00

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### 041 - SECRETARIA DE GOVERNO

#### 04.122.0004.2.012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COORDENADORIA DA MULHER

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	10.000,00

#### 04.122.0007.2.013 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	1.000,00
--	-----	----------

#### 04.122.0007.2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	8.000,00
--	-----	----------

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 051 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

#### 04.122.0007.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	12.000,00
--	-----	-----------

#### 04.122.0007.2.017 - REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	15.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	15.000,00
--	-----	-----------

### 052 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### 04.122.0007.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	37.000,00
--	-----	-----------

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	5.000,00
--	-----	----------

#### 28.846.0000.2.022 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais.....	RS	150.000,00
--------------------------------------	----	------------

#### 28.846.0000.2.023 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	RS:	14.000,00
---	-----	-----------

4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	RS:	3.000,00
---	-----	----------

### 053 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

#### 04.122.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E PATRIMÔNIO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	1.000,00
--	-----	----------

## 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

## 061 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

### 04.122.0007.2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....RS: 2.000,00

### 04.123.0008.2.027 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....RS: 1.000,00

## 062 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### 04.122.0000.1.003 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....RS: 5.000,00

### 04.122.0000.2.029 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS COM A COMPESA/CELPE E OUTROS PARCELAMENTOS

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....RS: 100.000,00

### 04.122.0007.2.030 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....RS: 5.000,00

## 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOMICCO

### 071 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

#### 04.122.0007.1.004 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....RS: 40.000,00

#### 04.122.0007.2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....RS 60.000,00

#### 04.122.0007.2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....RS: 2.000,00

#### 27.812.0074.2.035 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....RS 48.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....RS: 36.000,00

#### 04.122.0079.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....RS: 80.000,00

#### 15.451.0045.1.006 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....RS: 50.000,00

#### 15.451.0045.1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADA E MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....RS: 190.000,00

#### 15.451.0048.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....RS: 165.000,00

#### 15.452.0047.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....RS: 25.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....RS: 25.000,00

#### 16.482.0053.1.010 - RECONSTRUÇÃO DE CASAS DANIFICADAS OU DESTRUÍDAS NO MUNICÍPIO





# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	100.000,00
<b>16.482.0053.1.011 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	200.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....	RS:	50.000,00
<b>17.511.0055.1.012 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, ADUTORAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	150.000,00
<b>17.511.0055.1.013 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO E PRIVADAS HIGIÊNICAS</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	100.000,00
<b>17.512.0057.2.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS SANITÁRIOS</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	75.000,00
<b>24.722.0075.2.034 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	10.000,00
<b>26.782.0072.1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	75.000,00
<b>26.782.0072.1.015 - CONST.AMPL.RECUP. DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGENS MOLHADAS, AÇUDES E BARREIROS</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	50.000,00
<b>27.812.0074.2.035 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	25.000,00
<b>072 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS</b>		
<b>04.122.0072.2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	127.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	25.000,00
<b>15.452.0046.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	100.000,00
<b>15.452.0047.2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	60.000,00

## 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 081 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### 12.122.0007.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	60.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	RS:	20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis.....	RS:	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	43.000,00
<b>12.306.0033.2.040 MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>		

Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772 - 1402

E-mail: [camara1402@hotmail.com](mailto:camara1402@hotmail.com)

Correntes - Pernambuco



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

3.3.90.30 – Material de Consumo .....	RS:	100.000,00
<b><u>082 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>		
<b>12.243.0014.2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABBCOMUNIDADE</b>		
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado.....	RS:	50.000,00
<b>12.361.0037.1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	550.000,00
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....	RS:	60.000,00
<b>12.361.0037.1.017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	114.000,00
<b>12.361.0037.1.018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA</b>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	200.000,00
<b>12.361.0037.2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	45.000,00
<b>12.361.0037.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	RS:	85.000,00
<b>12.366.0040.2.053 MANUT. DAS ATIV. DESENV. P/ ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS, ADULTOS E IDOSO</b>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	25.000,00
<b>12.367.0041.2.054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	RS:	85.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	115.000,00
<b><u>083 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E MÉDIO</u></b>		
<b>12.365.0039.1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHE</b>		
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....	RS:	58.000,00
<b>12.365.0039.1.020 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES/CRECHES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	50.000,00
<b>12.365.0039.2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	35.000,00
<b>12.365.0039.2.056 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	15.000,00
<b><u>084 – FUNDEB</u></b>		
<b>12.361.0037.2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....	RS:	1.200.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	RS:	50.000,00
<b>12.361.0037.1.021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 40%</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	170.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

### **12.361.0037.2.059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%**

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....	RS:	581.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais.....	RS:	41.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	33.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	42.000,00
<b>12.365.0039.2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%</b>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS:</b>	<b>6.722.500,00</b>

**Artigo 3 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.**

**Sala das Sessões, em 02 de Dezembro de 2016.**

  
ADELVANDRO FRANCISCO DA SILVA  
PRESIDENTE

JADIEL TENÓRIO DE MELO  
1º SECRETÁRIO

GILBERTO PEREIRA VASCONCELOS FILHO  
2º SECRETÁRIO